

segundo o assessor da Sest.

ANEX

Constituinte aconselha à União que combata a sonegação de impostos

BRASÍLIA — A resposta da Assembléia Nacional Constituinte à tentativa do governo de modificar a proposta de reforma tributária preparada para a nova carta, sob o argumento de debilidade financeira da União, se resume a três conselhos: que o governo respeite a filosofia da descentralização tributária, que o estado deixe de gastar com atividades que não lhe são próprias e que a União se empenhe no combate à sonegação fiscal.

Esta lista de propostas foi apresentada ontem à noite ao ministro da Fazenda, Bresser Pereira, que reuniu em sua residência, no Lago Sul, um grupo de 30 constituintes, incluindo o presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, os líderes dos partidos da Aliança Democrática e os presidentes e relatores da comissão e das subcomissões de tributos e ordem econômica da Constituinte.

O encontro teve início às 18 horas, com uma longa explanação do ministro sobre o estrangulamento financeiro da União e a incapacidade do governo de realizar as transferências no corte proposto pelo substitutivo do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral. Pelos cálculos da Receita Federal, os mecanismos de descentralização sugeridos pela Constituinte levariam a uma perda crescente de receita entre 1989 e 1993, começando com 4% e concluindo em 26% do bolo tributário.

Pelo projeto, a União tem sua receita diminuída a partir de duas decisões: a unificação dos impostos únicos sobre energia, minerais, combustíveis e lubrificantes, além dos impostos sobre comunicação e transporte (hoje de competência da União), ao ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias, que é cobrado pelos estados; e, em segundo lugar, e, através da ampliação das retiradas dos fundos de participação dos estados e municípios sobre o recolhimento do Imposto de Renda e do IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados. Essa decisão implicaria o comprometimento de 46% dos recursos do IR e do IPI com os fundos. Outros 10% seriam ainda perdidos para os estados exportadores, como compensação pela isenção do IPI sobre a exportação.

O principal contra-argumento dos constituintes tributaristas às reclamações da Receita Federal é o de que há um erro na consideração da base de cálculos usada para se chegar ao valor das perdas. "O governo calculou suas perdas sobre os tributos, mas, espertamente, esqueceu de considerar o que ganha com taxas como, por exemplo, o Finsocial", afirmou o deputado Fernando Coelho (PMDB-PE), que atuou como relator na subcomissão de tributos. Se o governo fizesse suas contas sobre tudo o que ganha com impostos e taxas, o deputado calcula que a perda não seria mais que 20%.